## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina.

**OBJETO:** Concessão de recursos financeiros à entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL WALTER STACKE, a serem utilizados exclusivamente no custeio financeiro contribuição anual no valor total de R\$ 21.887,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e sete reais), que serão pagas em 10 (dez) parcelas conforme plano de trabalho, através da Lei autorizativa nº 2.992/2024 de 19 de dezembro de 2024 a serem utilizados exclusivamente com custeio de parte das despesas com o atendimento do Esporte Amador Feminino e Masculino, objetivando principalmente a melhoria na qualidade de vida dos atletas residentes no Município de Ernestina-RS, através do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025, Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Municipal 2.992/2024.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA Sec. Administração

Publicado em 21 101 125

Jonas Schubert Bueno Agente Administrativo II Matricula 2140 Ernestina, 21 de janeiro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina Puplicacio em 21 / O1 / KS.

Monio Flidio H. Dooper

